

Despacho n.º 13226/2009

Considerando:

Que o comandante António Oliveira Vieira, ao longo dos seis anos em que prestou serviço no extinto Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, demonstrou grande determinação e espírito de missão, aliados a uma elevada capacidade de trabalho e experiência operacional;

Que a sua morte inesperada, no ano de 2004, quando regressava de uma missão oficial em Marrocos, veio privar-nos de um cidadão dotado de evidentes qualidades pessoais e profissionais, que soube sempre conduzir a sua acção de forma dinâmica, associando sólidos conhecimentos técnicos a um apreciável sentido de bom senso e realismo, na protecção dos cidadãos, do património e do ambiente;

Que pautou o seu desempenho com grande sentido do dever, sendo dotado de grande capacidade de organização, aliando a esses atributos excelente espírito de camaradagem;

Que, no seu empenhamento, pôs igualmente à prova abnegação e integridade na entrega ao serviço da causa pública, tendo mesmo nos momentos mais difíceis praticado actos de esclarecido e excepcional profissionalismo de que resultou prestígio para o País;

Que se encontra abrangido pelo n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho:

Condecoro, a título póstumo, o comandante António Vieira, ao serviço do extinto Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, com a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

20 de Maio de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

201866057

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**Despacho n.º 13227/2009**

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei 203/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi publicado o Decreto-lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a estrutura da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, cuja estrutura nuclear foi fixada na Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, estabelecendo a Portaria n.º 335/2007 de 30 de Setembro, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANSR.

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas à ANSR e o eficaz desenvolvimento das respectivas actividades exige a criação de uma unidade flexível de apoio administrativo ao NAGO, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino a criação da Secção de Equipamentos, Instalações, Serviços Administrativos e Logística, que visa assegurar funções de carácter predominantemente administrativo, no âmbito do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, à qual compete, designadamente:

- Gerir a frota automóvel afectada à ANSR;
- Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e equipamentos da ANSR;
- Prestar apoio administrativo nos processos de aquisição de bens e serviços;
- Manter actualizada uma lista de fornecedores de bens e serviços;
- Gerir o economato da ANSR;

16 de Março de 2009. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

201864348

Despacho n.º 13228/2009

Aprovação dos equipamentos a utilizar nos testes de rastreio na saliva. — Considerando que o n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, determina que os modelos dos equipamentos a utilizar nos testes de rastreio na saliva, a efectuar pelas entidades

fiscalizadoras na via pública no âmbito da fiscalização da condução sob influência de substâncias psicotrópicas, sejam aprovados por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Considerando, ainda, a necessidade de reforço dos meios aptos à prossecução de objectivos orientados para a redução da sinistralidade rodoviária, mormente, através do controlo da condução sob influência de substâncias psicotrópicas.

Considerando ainda que, após análise do equipamento Drager Drug-Test 5000, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, e do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento de rastreio na saliva de substâncias psicotrópicas da marca Drager, modelo DrugTest 5000.

30 de Abril de 2009. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

201864453

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 10590/2009**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Wilson Pereira Batista, natural de Ingoré, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 26/12/1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201860102

Aviso n.º 10591/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula Pagês Fortes Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17/12/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201860346

Despacho n.º 13229/2009**Lista n.º 140/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de Nascimento
Tarcisio Renato Silva	27-09-72

29 de Maio de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201861626